



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020
(Anexo I da Resolução TC nº 112/2020)

DECLARAÇÃO

Para o cumprimento do disposto no item 52 do Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos para os devidos fins, no ano de 2020 não houveram inscrição e cobrança da dívida ativa bem como, execução judicial relativas às dívidas das certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas.

Maraial, 12 de abril de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: CARLA MARIA DE LIMA SANTOS, MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fa45d984-2bc4-4c67-bba5-40c481ddf6c6